

União não encampa dívidas

O secretário de Articulação com os Estados e Municípios, Pedro Paulo de Ulysséa, descartou ontem a proposta do governador eleito do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, de que à União, em função da maxidesvalorização, assuma as dívidas em moeda estrangeira dos Estados e municípios. Ao ser indagado sobre o assunto, disse: "Isso não tem nenhum sentido", perguntando, a seguir: "Você pagaria as minhas dívidas?".

Indagado sobre como os Estados e municípios vão enfrentar os efeitos da maxidesvalorização de 30 por cento do cruzeiro sobre o seu nível de endividamento externo, Ulysséa informou que a estratégia continua sendo a da 'rolagem' das suas dívidas. Admitiu, entretanto, que há dificuldades para se fazer isso, num quadro econômico-financeiro em que a própria União encontra problemas para fazer o "roll over" de parcelas da dívida externa do País. É que o poder de barganha dessas unidades administrativas é naturalmente menor que o da União, embora estaavalize as operações de crédito externo feitas por elas.

O secretário da SAREM não quis comentar o atual grau de endividamento em moeda estrangeira dos estados e municípios, observando que só o Banco Central detém essas informações. Admitiu, entretanto, que Goiás tem problemas, a tal ponto deles terem provocado recentemente uma retenção por parte do Banco do Brasil das transferências federais para aquele Estado. E que, de acordo com informantes da Seplan, Goiás, em função do volume de sua dívida externa, está tendo sérias dificuldades para cumprir os seus compromissos com o Banco Central.

DÍVIDAS INTERNAS

Pedro Paulo de Ulysséa disse que o governo não tem como controlar o déficit público dos Estados e municípios, gerado pelo endividamento interno. E que, segundo ele, pelo fato deles próprios fixarem os seus orçamentos não há mecanismo capaz de controlar as suas dívidas internas — ao contrário do que acontece com os empréstimos externos, sempre examinados pelo Banco Central ou pelo Congresso Nacional. No seu endividamento interno, segundo Ulysséa, os Estados e municípios costumam usar o expediente de transferir compromissos para o ano seguinte, incorporando-os na rubrica "restos a pagar" dos seus orçamentos, postergando assim o seu pagamento.